

Estudo Técnico Preliminar 121/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064056241202440

2. Descrição da necessidade

O Show Rural Coopavel é um dos maiores eventos de inovação e tecnologia voltados ao agronegócio no Brasil, atraindo milhares de visitantes e conectando empresas, pesquisadores, startups e instituições de ensino em um ambiente propício para a troca de conhecimento e o fomento à inovação. A UTFPR, como instituição com forte vocação tecnológica e reconhecida por sua contribuição ao desenvolvimento regional e nacional, considera de extrema relevância sua presença neste evento, que ocorre de 10 a 14 de fevereiro de 2025, em Cascavel - PR.

A participação da UTFPR estará focada na exposição e demonstração de tecnologias desenvolvidas no âmbito acadêmico, incluindo soluções em automação, inteligência artificial, sistemas de simulação e prototipagem aplicadas ao agronegócio, além da pesquisa aplicada e transferência de tecnologia que ocorre nos laboratórios, incubadoras e parques científicos e tecnológicos da instituição. Ainda, a presença no Show Rural Digital proporcionará uma oportunidade única de fortalecer parcerias institucionais, promover a integração com o setor produtivo e estimular futuros profissionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico, prospectando alunos para os cursos de graduação e pós-graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREC-MD	Fernando Schutz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A participação nesse evento oferece uma oportunidade única de divulgar a UTFPR e o Cientech numa das maiores feiras de agronegócio do país, o Show rural Cascavel.

5. Levantamento de Mercado

O evento em questão é reconhecido como um dos maiores eventos do agronegócio consolidado do país, o que apresenta uma singularidade que o torna único, sem similares neste período que em será realizado. Consequentemente, não há referências orçamentárias para comparação neste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Com base na análise dos critérios indispensáveis para a contratação, e considerando a singularidade e importância do evento, chegamos à conclusão de que a única solução que atende plenamente às exigências do objeto licitado é o pagamento do espaço para divulgação (estande) no evento Show Rural Coopavel.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação estimada para a UTFPR é de 01 (uma) unidade, pois estarão presentes os representantes dos 13 Campi da UTFPR e também da Reitoria utilizando o mesmo espaço locado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.600,00

O valor unitário para a contratação do uso de espaço (estande) para o período do evento é de **R\$ 53.600,00** (Cinquenta e três mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é viável, uma vez que o objeto licitado consiste em um único item, que é a locação de espaço para participação em evento (estande).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, uma vez que se trata de um evento com temática e público-alvo específicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica. Evento de natureza não regular e de interesse institucional estratégico para equipe diretiva e para as áreas de inovação e empreendedorismo dos campi.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A UTFPR pretende demonstrar as tecnologias desenvolvidas no âmbito acadêmico, incluindo soluções em automação, inteligência artificial, sistemas de simulação e prototipagem aplicadas ao agronegócio, além da pesquisa aplicada e transferência de tecnologia que ocorre nos laboratórios, incubadoras e parques científicos e tecnológicos da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pelos campi.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A participação no evento não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da participação da UTFPR no evento Show Rural tendo em vista que o evento tem grande visibilidade e alcançar um grande número de público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NARA FISCHER BOGO

Membro da comissão de contratação